

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO AO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

Aos 31 dias do Mês de janeiro de 2025, reuniu-se a Comissão “AD HOC”, designada pela Portaria 3995/2025, para tratar acerca do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, em especial para apreciar eventuais recursos interpostos. No prazo recursal verificou-se a interposição de apenas um recurso, como sendo da candidata Milena Hansen, para a função de enfermeira. Em seu recurso a candidata, em síntese, refere de modo genérico inconformidade com sua nota sem, contudo, indicar algo ou algum elemento ou fato mais concreto que possibilite esta comissão a proceder na análise. Ante tal situação esta comissão decide por desprover o recurso apresentado. Nada mais.